



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1938 - 25 DE AGOSTO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2949/2026
PROCESSO PRINCIPAL Nº 3442/2025
CONTRATO Nº 62/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para **locação de veículos automotores com seguro, rastreador e assistência técnica, por conta da contratada**, em atendimento às necessidades do município, conforme Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 01/2026, que é parte integrante deste contrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 50.507,76 (cinquenta mil, quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Fórmula de leitura: ex.: Item 10 — 1 veículo × 12 meses = 12 veículo-mês × R\$ 4.208,98 = R\$ 50.507,76.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	QTD de Veículos	UND	QTD. TOTAL	VLR UNIT. (por mês)	VLR. TOTAL
10	15155	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2024 Especificação: Veículo ano de fabricação no mínimo 2024 Motor 1.0 a 1.6 Flex ou equivalente; Potência de 68cv a 100cv ou equivalente; Câmbio manual; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 50 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional de gasolina; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de	1	Mês (MS)	12	4.208,98	50.507,76

	altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" com controle de travas; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples com máscara escurecida; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref.: 175/70 R14 84T resistência à rodagem otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro mínimo 14" ou com calotas; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas com controle remoto; Vidros dianteiros elétricos. Peso aprox. 1.000 kg; Porta-malas com capacidade aprox. 400 litros. Cor branco.				
TOTAL: R\$ 50.507,76 (cinquenta mil, quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos).					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTES
04.122.0010.2.202	3390.39.00	751	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Frank Souza Matos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 08 de julho de 2026.

FRANK SOUZA MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2231/2025

CONTRATO Nº 112/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **B & A COMERCIO DE EPI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de AERONAVE NÃO TRIPULADA COM ASAS ROTATIVAS (DRONE) EQUIPADO COM CÂMERA TERMAL, em atendimento às necessidades do município, conforme Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 14/2026, que é parte integrante deste contrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	52299	AERONAVE NÃO TRIPULADA COM ASAS ROTATIVAS (DRONE) EQUIPADO COM CÂMERA TERMAL Especificação: AERONAVE Peso (com hélices, sem acessórios) 920 g Peso máximo de decolagem 1.050 g Dimensões Dobrado (sem hélices): 22 x 96,3 x 90,3 mm (C x L x A) Desdobrado (sem hélices): 347,5 x 283 x 107,7 mm (C x L x A) Distância diagonal 380,1 mm Velocidade máxima de subida 6 m/s (modo Normal) 8 m/s (modo Esporte) Velocidade máxima de descida 6 m/s (modo Normal) 6 m/s (modo Esporte) Velocidade máxima de voo (ao nível do mar, sem vento) 15 m/s (modo Normal) Frente: 21 m/s, lateral: 20 m/s, atrás: 19 m/s (modo Esporte) [2] Resistência máxima à velocidade do vento 12 m/s [3] Altitude máxima de decolagem acima do nível do mar 6.000 m (sem carga útil)	UND	1	43.000,00	43.000,00

Tempo máximo de voo (sem vento)
45 min. [4]
Tempo máximo de flutuação (sem vento)
38 min.
Distância máxima de voo
32 km
Ângulo máximo de inclinação
30° (modo Normal)
35° (modo Esporte)
Velocidade angular máxima
200°/s
GNSS
GPS + Galileo + BeiDou + GLONASS
(GLONASS é suportado apenas quando o módulo RTK está ativado)
Precisão de flutuação
Vertical: ±0,1 m (com Vision System); ±0,5 m (com GNSS); ±0,1 m (com RTK)
Horizontal: ±0,3 m (com Vision System); ±0,5 m (com High-Precision Positioning System); ±0,1 m (com RTK)
Faixa de temperatura operacional
-10° to 40°C (14° to 104°F)
Modelo do motor
2008
Modelo da hélice
9453F Propellers for Enterprise
Baliza
Construído na aeronave
GRANDE ANGULAR
Sensor
CMOS de 1/2 polegada, pixels efetivos: 48 MP
Lente
FOV: 84°
Equivalente de formato: 24 mm
Abertura: f/2.8
Foco: 1 m a 8
ISO Range
100-25.600
Velocidade do obturador
Obturador eletrônico: 8-1/8.000 s
Tamanho máximo da imagem
8.000×6.000
Modos de fotografia estática
Simples: 12 MP/48 MP
Cronometrado: 12 MP/48 MP
JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s*
Panorama: 12 MP (imagem bruta); 100 MP (imagem costurada)
Disparo inteligente com pouca luz: 12 MP
Tirar foto de 48MP não suporta intervalo de 2 segundos.
Resolução de vídeo
H.264
4K: 3.840×2.160@30fps
FHD: 1.920×1.080@30fps
Taxa de bits
4K: 85 Mbps
FHD: 30 Mbps

	Formatos de arquivo suportados exFAT Formato da foto JPEG Formato de vídeo MP4 (MPEG-4 AVC/H.264) TELECÂMERA Sensor CMOS de 1/2 polegada, pixels efetivos: 12 MP Lente FOV: 15° Equivalente de formato: 162 mm Abertura: f/4.4 Foco: 3m a 8 ISO Range 100-25.600 Velocidade do obturador Obturador eletrônico: 8-1/8.000 s Tamanho máximo da imagem 4.000×3.000 Formato da foto JPEG Formato do vídeo MP4 (MPEG-4 AVC/H.264) Modos de fotografia estática Simples: 12 MP Cronometrado: 12 MP JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s Disparo inteligente com pouca luz: 12 MP Resolução de vídeo H.264 4K: 3.840×2.160@30fps FHD: 1.920×1.080@30fps Taxa de bits 4K: 85 Mbps FHD: 30 Mbps Zoom digital 8x (zoom híbrido de 56x) CÂMERA TÉRMICA Termovisor Microbolômetro de VOx não resfriado Tom pixel 12 µm Taxa de frames 30 Hz Lente DFOV: 61° Equivalente de formato: 40 mm Abertura: f/1.0 Foco: 5m a 8 Sensibilidade = 50 mk@F1.1 Método de medição de temperatura Medidor de ponto, medição de área Faixa de medição de temperatura -20° a 150°C (-4° a 302°F, modo de Alto Ganho) 0° a 500°C (32° a 932°F, modo de Baixo Ganho)				
--	---	--	--	--	--

	Paleta Branco-quente / preto-quente / matiz / ferro-vermelho / ferro-quente / ártico / médico / fulgurite / arco-íris 1 / arco-íris 2 Formato da foto JPEG (8-bit) R-JPEG (16-bit) Resolução de vídeo 640×512@30fps Taxa de bits 6 Mbps Formato de vídeo MP4 (MPEG-4 AVC/H.264) Modos de fotografia estática Simples: 640×512 Cronometrado: 640 × 512 JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 segundos Zoom digital 28x Comprimento de onda infravermelho 8-14 µm Precisão de medição de temperatura por infravermelho ± 2° C ou ± 2% (usando o valor maior) GIMBAL Estabilização 3 eixos (inclinação, rotação e panorâmica) Faixa mecânica Inclinação: -135° a 45° Rolagem: -45° a 45° Panorâmica: -27° a 27° Faixa controlável Inclinação: -90° a 35° Panorâmica: não controlável Velocidade máxima de controle (inclinação) 100°/s Faixa de vibração angular ±0.007° DETECÇÃO Tipo Sistema de visão binocular omnidirecional, complementado com um sensor infravermelho na parte inferior da aeronave. Dianteira Faixa de medição: 0,5-20 m Faixa de detecção: 0,5-200 m Velocidade de detecção efetiva: velocidade de voo = 15 m/s FOV: horizontal 90°, vertical 103° Traseira Faixa de medição: 0,5-16 m Velocidade de detecção efetiva: velocidade de voo = 12 m/s FOV: horizontal 90°, vertical 103° Lateral Faixa de medição: 0,5-25 m Velocidade de detecção efetiva: velocidade de voo = 15 m/s				
--	--	--	--	--	--

	FOV: horizontal 90°, vertical 85° Acima Faixa de medição: 0,2-10 m Velocidade de detecção efetiva: velocidade de voo = 6 m/s FOV: frente e traseira 100°, esquerda e direita 90° Abaixo Faixa de medição: 0,3-18 m Velocidade de detecção efetiva: velocidade de voo = 6 m/s FOV: frente e traseira 130°, esquerda e direita 160° Ambiente operacional Frente, atrás, lateral e ascendente: superfície com um padrão claro e iluminação adequada (lux > 15) Para baixo: superfície reflexiva difusa com refletividade difusa > 20% (por exemplo, paredes, árvores e pessoas) e iluminação adequada (lux > 15) TRANSMISSÃO DE VÍDEO Sistema DJI O3 Enterprise Transmission Qualidade de exibição ao vivo Controle remoto: 1080p/30 fps Frequência operacional [6] 2.400-2.4835 GHz 5.725-5.850 GHz Distância máxima de transmissão (desobstruída, livre de interferência) [7] FCC: 15 km CE: 8 km SRRC: 8 km MIC: 8 km Distância máxima de transmissão (obstruída) [8] Interferência forte (edifícios densos, áreas residenciais, etc.): 1,5-3 km (FCC/CE/SRRC/MIC) Interferência média (áreas suburbanas, parques da cidade, etc.): 3-9 km (FCC), 3-6 km (CE/SRRC/MIC) Baixa interferência (espaços abertos, áreas remotas, etc.): 9-15 km (FCC), 6-8 km (CE/SRRC/MIC) Velocidade máxima de download [9] 15 MB/s (com controle remoto DJI Pro Enterprise) Latência (dependendo das condições ambientais e do dispositivo móvel) Aprox. 200 ms Antena 4 antenas, 2T4R Potência de transmissão (EIRP) 2,4 GHz: < 33 dBm (FCC), < 20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,8 GHz: < 33 dBm (FCC), < 30 dBm (SRRC), < 14 dBm (CE) CONTROLE REMOTO Sistema de transmissão de vídeo DJI O3 Enterprise Transmission Distância máxima de transmissão (desobstruída, livre de interferência) [7] FCC: 15 km CE/SRRC/MIC: 8 km Frequência operacional de transmissão de vídeo [6] 2.400-2.4835 GHz 5.725-5.850 GHz			
	Antena 4 antenas, 2T4R Potência do transmissor de transmissão de vídeo (EIRP) 2,4 GHz: < 33 dBm (FCC), < 20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,8 GHz: < 33 dBm (FCC), < 14 dBm (CE), < 23 dBm (SRRC) Protocolo wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax Support 2x2 MIMO wi-fi Frequência operacional wi-fi [6] 2.400-2.4835 GHz 5.150-5.250 GHz 5.725-5.850 GHz Potência do transmissor wi-fi (EIRP) 2,4 GHz: < 26 dBm (FCC), < 20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,1 GHz: < 26 dBm (FCC), < 23 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,8 GHz: < 26 dBm (FCC/SRRC), < 14 dBm (CE) Protocolo bluetooth Bluetooth 5.1 Frequência operacional do bluetooth 2.400-2.4835 GHz Potência do transmissor bluetooth (EIRP) < 10 dBm Resolução da tela 1.920x1.080 Tamanho da tela 5,5 polegadas Tela 60 fps Brilho 1.000 nits Controle de tela sensível ao toque Multitoque de 10 pontos Bateria Li-ion (5.000 mAh @ 7.2 V) Tipo de carregamento Recomendado para ser carregado com o adaptador de energia DJI USB-C incluído (100 W) ou carregador USB em 12 V ou 15 V Potência nominal 12 W Capacidade de armazenamento Armazenamento interno (ROM): 64 GB Suporta um cartão microSD para capacidade expandida Tempo de carga Aproximadamente 1 hora e 30 minutos (com o adaptador de energia DJI USB-C incluído (100 W) carregando apenas o controle remoto ou um carregador USB em 15 V) Aproximadamente 2 horas (com um carregador USB de 12 V) Aproximadamente 2 horas e 50 minutos (com o adaptador de energia DJI USB-C incluído (100 W) carregando a aeronave e o co			
	R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais).			

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTES
06.182.0017.1.159	4490.5200	817	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Helter Pitter dos Santos da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 31 de julho de 2026.

HALTER PITTE DOS SANTOS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM
PÚBLICA E DEFESA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5051/2025

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 05/2026 ao Termo de Colaboração nº 02/2025.
PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e Instituto Mollitiam – Educação, Tecnologia e Assistência Social.

OBJETO: Formalização da atualização do Plano de Trabalho da parceria para inclusão de estudantes do 4º e do 5º anos, mediante substituição de quatro turmas anteriormente destinadas ao 6º, ao 7º, ao 8º e ao 9º anos; adequação, redução e exclusão de quantitativos; substituição e redimensionamento dos equipamentos de rede e controle de acesso; manutenção de um rack e inclusão de duas bandejas compatíveis; inclusão de dois bebedouros de coluna, um bebedouro acessível e dois smartphones institucionais; e incorporação do Plano de Trabalho atualizado, do Anexo I do Ofício Mollitiam nº 243/2026 e da 5ª Atualização da Planilha Financeira.

FINALIDADE: Compatibilizar os registros pedagógicos, técnicos, operacionais e financeiros da parceria com as necessidades identificadas para a execução do Programa GuapiTech, preservados o número total de turmas, a quantidade total de vagas, os horários, a carga horária, os cursos ofertados, as demais atividades, a estrutura profissional, o objeto e a finalidade pública da parceria. A 5ª Atualização da Planilha Financeira passa a registrar despesas programadas no valor total de R\$ 4.784.306,83 e saldo remanescente de R\$ 72.293,63, sem acréscimo ao valor global do Termo de Colaboração nº 02/2025, mantido em R\$ 4.856.600,46.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.920/2025 e Processo Administrativo nº 5051/2025.

Guapimirim/RJ, 26 de agosto de 2026.

Claudio Vicente Vilar
Gestor de Parceria / Programa GuapiTech
Insc. 257.864.012
Processo: 5051/2025

Gestor da Parceria – Programa GuapiTech



ATA DA SESSÃO

ATA DA SESSÃO PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Concorrência nº 2689/2025

Ao sétimo dia de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, a Comissão Especial de Contratação, reuniu-se em sessão pública, na Secretaria de Comunicação de Guapimirim, sito à Rua Esequias Ferreira de Almeida, 1.200 - SL 05 - Jd. Cantagalo - Cep: 25940-001 para o sorteio da Subcomissão Técnica da Concorrência nº 2689/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da Prefeitura Municipal de Guapimirim.

A sessão foi aberta estando presentes a Comissão de Contratação e demais participantes conforme lista de presença que segue anexa a esta ATA. Dando início aos trabalhos, leu-se os nomes dos membros, conforme Aviso de Sorteio Publicado no Diário Oficial de 28 de julho, de 2026, com os seguintes nomes a serem sorteados:

1. Vinculados à Prefeitura Municipal de Guapimirim:

1. Dayana Nascimento Gomes Torres – Matrícula nº 1371864.12
2. Gabriel Peçanha de Alencar – Matrícula nº 1371863.12
3. Everton Alexandre Ferreira da Costa – Matrícula nº 1368409.12
4. Carlos Salomão Gedídias Gonçalves – Matrícula nº 1373571.12
5. Murilo Maciel Fernandes da Silva – Matrícula nº 1372387.12
6. Gabriel Ângelo Brito Francisco – Matrícula nº 1373531.12

1. Não Vinculados à Prefeitura Municipal de Guapimirim:

1. Marcelo Andrade da Fonseca
2. Helena Duarte Barbosa
3. Leandro Machado Nunes

O Presidente da Comissão Especial explicou a todos a dinâmica do sorteio: primeiramente serão mostrados os nomes em papéis individuais dos membros que possuem vínculo com a Prefeitura Municipal de Guapimirim, dobrados e colocados na sacola. Ato subsequente, serão sorteados nesta ordem: 2 (dois) membros titulares da Subcomissão Técnica que possuem vínculo com a Prefeitura Municipal de Guapimirim e em sequência os 4 (quatro) membros suplentes que, por ordem de sorteio, serão convocados para atuação como membro titular, em caso de ausência.

Em seguida, serão mostrados os nomes em papéis individuais dos membros que não possuem vínculo com a Prefeitura, dobrados e colocados na sacola. Ato subsequente será sorteado nesta ordem 1 (um) membro titular da Subcomissão Técnica sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Guapimirim, e outros 2 (dois) membros que, por ordem de sorteio, serão convocados para atuação como membro titular, em caso de ausência.

Em sequência a Comissão de Contratação procedeu com a primeira etapa do sorteio referente aos membros da Subcomissão Técnica que possuem vínculo com a Prefeitura Municipal de Guapimirim.

Foram sorteados em ordem:

1º Titular - Murilo Maciel Fernandes da Silva – Matrícula nº 1372387.12

2º Titular - Carlos Salomão Gedídias Gonçalves – Matrícula nº 1373571.12

1º Suplente - Dayana Nascimento Gomes Torres – Matrícula nº nº 1371864.12

2º Suplente - Everton Alexandre Ferreira da Costa – Matrícula nº 1368409.12

3º Suplente - Gabriel Ângelo Brito Francisco – Matrícula nº 1373531.12

4º Suplente - Gabriel Peçanha de Alencar – Matrícula nº 1371863.12

Continuando o sorteio referente aos membros da Subcomissão Técnica que não possuem vínculo com a Prefeitura Municipal de Guapimirim, foram sorteados em ordem:

1º Titular - Helena Duarte Barbosa

1º Suplente - Marcelo Andrade da Fonseca

2º Suplente - Leandro Machado Nunes

O Presidente da Comissão Especial informou, mais uma vez, os resultados obtidos do presente sorteio para chancela entre os participantes.

Nada foi dito pelos presentes quanto lhes foi concedida à palavra. A Comissão dará ciência do resultado por meio de publicação no Diário Oficial e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Contratação agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão depois de lida a presente ata que segue assinada pelos membros desta comissão.

Fabício de Oliveira Trajano Gomes
Presidente da Comissão Especial de Contratação

Roberta Freitas de Lima

Apoio



ATO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1691/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações.

A Autoridade Competente, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira aplicada ao setor público, com natureza predominantemente intelectual, destinados ao suporte técnico e estratégico da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ.

CONTRATADO: Conta Pública Soluções Assessoria Contábil Ltda

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 192.000,00 (cento e noventa dois mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DETERMINO o encaminhamento dos autos ao setor competente para a formalização do respectivo Instrumento Contratual e emissão da Nota de Empenho nas dotações orçamentárias indicadas no processo.

DETERMINO que se proceda à imediata publicação do extrato deste ato de ratificação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapimirim, em fiel observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapimirim, 25 de agosto de 2026.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Mat. 110027/22





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital